

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 21, de 24 de fevereiro de 2006.

Convoca economista integrante da Comissão Consultiva de que trata a Portaria 03/2006 para colaboração por prazo específico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952 (especialmente pelo art. 33 alíneas ´a´ e ´e´), , Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978:

CONSIDERANDO os termos das Portarias nos 03/2006 e 04/2006,

RESOLVE

Art. 1º – Fica designado o Economista Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, membro da Comissão Consultiva de que trata a Portaria nº 03/2006, para: assessorar o Presidente na 585ª Sessão Plenária Ampliada COFECON/CORECONs, nos dias 02 e 03 de março de 2006, nos ajustes das assimetrias da legislação e para apresentação do relatório de atividades de Janeiro e Fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2006

SYNÉSIO BATISTA DA COSTA Presidente